



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 001 / 2019

Concede 15 (quinze) dias, de licença prêmio à Ana Maria de Almeida Figueiredo Vieira.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 3018, de 21/12/18;

RESOLVE:

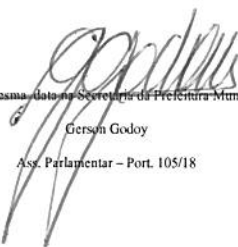
1º – Conceder, a partir do dia 16 de janeiro de 2.019, a servidora, ANA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO VIEIRA, prontuário 14621, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2010 a 31/05/2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de janeiro de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data no Secretariado da Prefeitura Municipal – Art. 9º da LOM.

Gerson Godoy

Ass. Parlamentar – Port. 105/18